



MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Vice-presidente

FABRÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA

Vereador

THIAGO RODRIGUES MOREIRA

2º Vice-Presidente

GEILSON DIAS DE ALMEIDA

Vereador

JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

1º Secretário

JOEL DE MELO

Vereador

VICTOR ALEXANDRE

2º Secretário

LEONARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Vereador

ALEX GOMES DA SILVA

Vereador

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL

Vereador

ELISANGELA DE VASCONCELOS

Vereadora

PATRICK MOTTA NOGUEIRA

Vereador

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso IV do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 669/2026, **HOMOLOGAR** a licitação, realizada por Pregão Eletrônico para SRP n.º 03/2026, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Descartáveis e Gêneros Alimentícios, e **ADJUDICAR** o objeto em favor das empresas:

- **Dinamaxx Braz Comércio Varejista & Atacadista Ltda.**, vencedora dos lotes 1 e 2, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Itatiaia, no valor global de R\$ 241.204,80 (Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

- **Itacil Comercial Ltda.**, vencedora do lote 3, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Itatiaia, no valor global de R\$ 183.879,36 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

REGISTRA-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 17 de Março de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROBERTO BARBOSA GERALDO da função de Consultor Legislativo e de Redação – CC3, a contar de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBERTO BARBOSA GERALDO na função de Consultor Legislativo e de Redação – CC2, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS da função de Assessor Parlamentar-CC4, a contar de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAXWELL DOS SANTOS na função de Assessor Parlamentar-CC4, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 03 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ARISLEI CAMARGO DE PAULA da função de Diretor de Suporte Legislativo – CC5, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 03 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUSTAVO SALGUEIRO DOS SANTOS na função de Diretor de Suporte Legislativo – CC5, a contar de 06 de março de 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 06 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso LX, 7º, 8º e 174 da Lei nº 14.133/2021, que tratam do Agente de Contratação, da Comissão de Contratação e do processamento das licitações, inclusive na modalidade pregão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora WALDELUCIA MOREIRA BRAZ para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Itatiaia, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, inclusive na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Contratação:

I – DILBER WILLIAN SILVA PEREIRA;

II – NABILA ALVES DE AZEVEDO.

Art. 3º. Compete ao Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, conduzir todas as fases do processo licitatório, incluindo o recebimento, exame e julgamento das propostas e lances, a verificação da habilitação, bem como a adoção das providências necessárias à regularidade e legalidade dos atos do certame.

Art. 4º. Os designados deverão observar, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como as demais normas aplicáveis às licitações e contratos administrativos.

Art. 5º. A designação de que trata esta Portaria terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revogada ou alterada a qualquer tempo, por ato da Presidência da Câmara Municipal de Itatiaia.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor em 18 de março de 2026, tendo validade até 18 de março de 2027, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 104, III da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GUSTAVO DE ALMEIDA ALVES, matrícula n.º 20028, para responder como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços na modalidade SaaS (Software como Serviço), abrangendo o licenciamento de software para gestão pública, oriundo do Processo Administrativo n.º 009/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itatiaia e a empresa Custom Informática Ltda., em substituição a servidora DENISE SAMPAIO DA SILVA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 104, III da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GUSTAVO DE ALMEIDA ALVES, matrícula n.º 20028, para responder como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 012/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de desenvolvimento e implantação de sistema web do Portal Oficial da Câmara Municipal de Itatiaia/RJ, oriundo do Processo Administrativo n.º 021/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itatiaia e a empresa DEVNX Soluções em Tecnologia Ltda., em substituição ao servidor CRISTIANO BRAGA PACHECO.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 104, III da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERON SALDANHA DA ROSA, matrícula n.º 31358, para responder como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 013/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos contínuos nas áreas da ciência e da tecnologia da informação, oriundo do Processo Administrativo n.º 036/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itatiaia e a empresa Murolo & Molina Representações e Serviços Ltda., em substituição a servidora MARCIA APARECIDA PEIXOTO SILVA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara